



ANO XLVII — N° 12

QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— N° 7/92-CN, de autoria do Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a reavaliar os incentivos fiscais regionais, solicitando a prorrogação do prazo concedido a referida Comissão. **Aprovado.**

— N° 8/92-CN, de autoria do Vice-Presidente da CPMI destinada a apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, solicitando a prorrogação de prazo concedido a referida comissão. **Aprovado.**

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NILSON GIBSON — Defesa da aprovação da Emenda n° 4 à Medida Provisória n° 302/92, referente à estruturação da Polícia Ferroviária Federal.

DEPUTADO ALUÍZIO ALVES — Emenda à Medida Provisória n° 302/92, que desvincula a Secretaria de Administração Pública do Ministério do Trabalho.

DEPUTADO CARLOS SANTANA — Esvaziamento das sessões do Congresso Nacional. Movimento reivindicatório dos ferroviários.

DEPUTADO ELIEL RODRIGUES — Falta de **quorum** para votação na presente sessão.

DEPUTADO ALOISIO VASCONCELOS — Ampliação, em demasia, da estrutura administrativa do serviço público, com a Medida Provisória n° 392/92, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Ingresso do Senador Mauro Benevides na Academia Cearense de Letras.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE — Falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória n° 302, de 10 de abril de 1992, que dispõe sobre a organização de Ministérios e dá outras providências. **Discussão Encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**, tendo sido apresentados diversos destaques.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 63 de 1991 (n° 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão n° 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração pública federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 49 de 1990 (n° 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 48, de 1990 (n° 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão n° 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da administração federal direta autarquias e fundações públicas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe

sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e Municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — Sunab, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de Origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1991 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informá-

tica e automação, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado de Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91, na Casa de origem), que reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1991 (nº 4.790/90, na Casa de origem), que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1991 (nº 1.262/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras provisões. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1991 (nº 5.375/90, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cria cargos e funções, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1991 (nº 2.339/91, na Casa de origem), que dispõe sobre reajuste de remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1991 (nº 2.206/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos básicos da Magistratura Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1991 (nº 1.448/91, na Casa de origem), que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura — PRO-NAC, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1991 (nº 9/91, na Casa de origem), que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, a participar,

minoritariamente, do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de Celmar S/A — Indústria de Celulose e Papel. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1990 (nº 5.996/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o prazo para concessão para exploração de serviços públicos de telecomunicações, relativo ao art. 66 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 124, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos suplementares no valor de Cr\$9.200.000.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1991 (nº 2.159/91, na Casa de origem), que institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 32, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 15, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$85.163.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 30, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito suplementar no valor de Cr\$291.287.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º, aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao *caput* do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1991 (nº 2.452/91, na Casa de origem), que estabelece diretrizes para que a União possa realizar a consolidação e reescalonamento de dívidas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1991-Complementar (nº 91/91-Complementar, na Casa de origem), que institui a contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1991 (nº 2.181/91, na Casa de origem), que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, 8.127, de 20 de dezembro de 1990 e 8.201, de 29 de junho de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1991 (nº 2.158/91, na Casa de origem), que extingue a contribuição e o adicional incidentes sobre saídas de açúcar a que se referem os Decretos-Leis nºs 308, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.952, de 15 de julho de 1982, os subsídios de equalização de custos de produção de açúcar; e dispõe sobre isenção de IPI nas operações que menciona. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1991 (nº 2.308/91, na Casa de origem), que autoriza a Petrobrás Química S. A. — PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1989 (nº 4.901/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a inclusão das creches e estabelecimentos similares no programa educacional brasileiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1991 (nº 1.913/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a base de cálculo das contribuições devidas ao Finsocial e ao PIS/Pasep e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1991 (nº 396/91, na Casa de origem), que reajusta a pensão mensal concedida às viúvas de ex-Presidentes da República. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1991 (nº 5/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postas em comércio. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1991 (nº 822/91, na Casa de origem), que restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1991 (nº 2.088/91, na Casa de origem), que dispõe sobre parcela do frete pago pelas indústrias das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, na aquisição de produtos siderúrgicos, laminados planos, comuns e revestidos, para efeito de satisfação do IPI. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987 (nº 8.331/86, na Casa de origem), que autoriza a Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS e a Petrobrás Distribuidora S. A. — BR a, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1991 (nº 2.211/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e cria a Auditoria Militar do Distrito Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Ata da 13ª Sessão Conjunta, em 5 de maio de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Amazonino Mendes – Antônio Mariz – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos De’Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Flávio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansuetto de Lavor – Marcio Lacerda – Marco Maciel – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Baceiari – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – PTB; Ruben Bento – Bloco; Teresa Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Lourival Freitas – PT; Valdenor Guedes – PTR.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTR; Mário Chermont – PTR; Mário Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Beth Azize – PDT; Eduardo Braga – PDC; Euler Ribeiro – PMDB; Izídio Ferreira – Bloco; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC.

Rondônia

Antônio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PTR; Edson Fidélis – PTB; Maurício Calixto – Bloco; Pascoal Novais – Bloco; Raquel Cândido – PTB; Reditório Cassol – PTR.

Acre

Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Rondon Santiago – Bloco; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Freire Júnior – Bloco; Hragahús Araújo – PMDB; Melquiades Neto – PDC; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

César Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PTR; Daniel Silva – PDS; Francisco Coelho – PDC; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Paulo Marinho – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Ermanni Viana – PSDB; Ezevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penaforte – PSDB; Maria Lúiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco; Pinheiro Landim – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. Sá – PTR; Caldas Rodrigues – PTB; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluízio Alves – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laércio Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Paraíba

Edivaldo Motta – PMDB; Efraim Moraes – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivan Burity – Bloco; Rivaldo Medeiros – Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; João Colaço – PTR; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Moura – Bloco; José

Mucio Monteiro – Bloco; Luiz Pauhilyno – PSB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Pedro Corrêa – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Heráclio – Bloco; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco; Augusto Farias – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Vítorio Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Pedro Valadares – PST.

Bahia

Benito Gama – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Fraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Jabetes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; João Almeida – PMDB; João Alves –; João Carlos Bacellar – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Alcobia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – Bloco; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Tourinho Dantas – Bloco.

Minas Gerais

Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PTB; Aracely de Paula – Bloco; Avelino Costa – PL; Camilo Machado – Bloco; Edmar Moreira – Bloco; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; José Aldo – PRS; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maurício Campos – PL; Odelmo Leão – Bloco; Osmânia Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcellos – PSDB; Paulo Afonso Romano – Bloco; Paulo Delgado – PT; Pedro Tassis – PMDB; Romel Antônio – Bloco; Ronaldo Perim – PMDB; Samir Tannús – PDC; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Vittorio Medioli – PSDB; Wagner do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Arolde de Oliveira – Bloco; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Silva – PST; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil

Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; José Vicente Brizola – PDT; Junot Abi-Ramia – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – Bloco.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTR; Aldo Rebello – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Cardoso Alves – PTB; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PI; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Euclides Mello – Bloco; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Meirelles – PDS; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco; Ilélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoino – PT; Jurandy Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Gushiken – PT; Maluly Neto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Mende Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSDB; Paulo Lima – Bloco; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PI; Roberto rollemburg – PMDB; Robson Tuma – PI; Sôlon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PI; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PI; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PI; Wilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Chico Vigilante – PT; Furiades Brito – PTR; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco.

Goiás

Alano de Freitas – PMDB; Antônio Faleiros – PSDB; Décio Braz – Bloco; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – Bloco; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Abelardo Lupião – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basílio Villani – PDS; Carlos Roberto Massa – Bloco; Delcino Tavares – PST; Edésio Passos – PT; Edi Siliprandi – PDT; Elio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivânia Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; Luiz Carlos Hauly – PST;

Matheus Lensen – PTB; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaíreses Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – PST; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSD.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Azambuja – PDS; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 68 Srs. Senadores e 382 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1992-CN

Brasília, 27 de abril de 1992

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, criada através do requerimento nº 445 de 1991-CN, destinada a “Reavaliar os Incentivos Fiscais Regionais”, requeiro de Vossa Excelência, conforme o disposto na alínea a, § 1º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo concedido a este órgão Técnico.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para formular a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador Mansueto de Lavor, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a, juntamente com toda a Mesa do Congresso Nacional, tem demonstrado uma preocupação muito grande com relação às matérias que devem ser votadas e acaba de colocar em votação assunto da mais alta importância. Neste instante o número de Parlamentares em plenário é bastante reduzido. Há vários meses não votamos os vetos e matérias importantíssimas. Os jornais veiculam editoriais, criticando veementemente o Congresso Nacional. V. Ex^a, que já detém vários mandatos, é experiente e sabe perfeitamente não só na condição de Presidente, mas como integrante do Congresso Nacional, que é preciso que esta Casa tome providências enérgicas no sentido de fazer com que os Parlamentares venham ao Congresso Nacional para cumprir a missão a eles delegada pelo povo brasileiro. Vivemos um momento crítico no País em termos econômicos e políticos. É preciso que, tanto o Presidente da Câmara dos Deputados, quanto o Presidente do Congresso Nacional tomem providências enérgicas para fazer com que os Parlamentares venham votar. É inadmissível que a situação continue como está — Parlamentares não aparecem nesta Casa, prejudicando o trabalho daqueles que estão aqui para cumprir sua missão. Todos nós estamos sendo criticados.

Os vetos estão se acumulando, e a própria Presidência da Casa não sabe que atitude tomar para colocá-los em votação, uma vez que é necessário quorum específico para sua apreciação.

Apelo a V. Ex^a e ao Presidente da Câmara dos Deputados para que tomem providências enérgicas, descontando até, se possível, da remuneração dos Parlamentares as ausências. Não podemos mais continuar com esta situação lamentável, sendo criticados pela imprensa em razão da ausência de alguns colegas que não comparecem ao Congresso Nacional. Há Parlamentar que chega na quarta-feira com a passagem marcada para voltar na quinta-feira. É impossível, repito, que isso continue acontecendo e que aceitemos ações dessa natureza, que têm desgastado profundamente o Congresso Nacional perante a opinião pública.

Este o apelo que faço ao Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a tem inteira razão. As providências da Mesa têm sido freqüentes. Inclusive, a cada dia, arrastam-se e se acumulam os vetos, sem que consigamos o número necessário para votar. Vejam V. Ex^{as} que a sessão da Câmara, à qual estavam presentes 382 Srs. Deputados, terminou há pouco mais de trinta minutos. Meia hora depois, na sessão do Congresso, esse número está reduzido. Que providências poderá tomar a Presidência do Congresso Nacional? Convocar os Deputados e Senadores para cumprirem o seu dever.

Ontem, interrompeu-se a sessão por falta de número. Hoje, pelo que se vê, vai-se interromper pelo mesmo motivo.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Nobre Presidente, **data venia**, quando foram abertos os trabalhos desta sessão, V. Ex^a apregoou a existência na Casa do número necessário para que iniciássemos nossos trabalhos. Tanto isso é verdadeiro que V. Ex^a solicitou ao

ilustre Deputado Inocêncio Oliveira que fizesse a leitura do expediente e colocou em votação matéria que foi aprovada.

Acredito que havia realmente na Casa o número que V. Ex^a anunciou quando abriu os trabalhos. O texto regimental diz que a primeira hora é destinada às Breves Comunicações, quando a Presidência poderá dar oportunidade a que os Parlamentares registrem pequenos pronunciamentos. Posteriormente, dá-se início à Ordem do Dia, período em que algum Congressista pode solicitar verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a tem razão. Vamos dar prosseguimento à sessão.

O Sr. Carlos Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS SANTANA (PT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a matéria incluída na pauta de votação de hoje é uma das mais importantes para o País, razão por que vários companheiros que se encontram nas galerias vieram de todos os recantos do Brasil para assistir à sua votação. Trata-se da regulamentação da situação da Polícia Ferroviária Federal. Novamente eles vão sair daqui sem ver resolvida esta situação.

Sabemos que os Parlamentares aqui presentes fazem parte da nata desta Casa. O que os ferroviários vão levar para seus Estados não é a realidade aqui existente. Gostaríamos que, neste momento, o painel fosse aberto, porque os Deputados deveriam estar presentes para votar. Há três anos, os companheiros ferroviários aguardam que seus problemas sejam solucionados. Infelizmente, sabemos que vários Parlamentares já foram para suas casas. Apesar disso, esperamos que a sessão continue.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO N° 8, DE 1992-CN

Brasília, 28 de abril de 1992.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 587, de 1991-CN, destinada a “Apurar responsabilidades no âmbito da companhia Nacional de Abastecimento — CONAB”, e nos termos do art. 76, § 1º, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 35, § 3º, do Regimento da Câmara dos Deputados, por solicitação do Senhor Relator, Senador João Rocha, requeiro a Vossa Excelência, prorrogação por mais 20 (vinte) dias, do prazo concedido a este órgão técnico, para conclusão de seus trabalhos.

Na oportunidade, reitero expressões de apreço e elevada consideração. — Deputado Ronaldo Caiado, Vice-Presidente da CPMI

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão.

Fica concedida a prorrogação.

O Sr. Munhoz da Rocha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA (PSDB — PR) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Deputado Carlos Santana, no sentido de que se deu total apoio à emenda do Deputado Genebaldo Correia, que prevê a implantação da Polícia Ferroviária Federal no prazo máximo de 180 dias.

Trago o testemunho de quem conviveu com essa categoria durante trinta anos de atividade ferroviária.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Os Srs. Parlamentares que quiserem pronunciar-se podem inscrever-se.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Congressistas, apresentamos à proposta da Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992, algumas alterações no sentido de aperfeiçoá-la.

Temos aqui grande interesse pela matéria. Efetivamente, dela tratamos na Assembléa Nacional Constituinte e, mais recentemente, quando da tramitação pela Casa de outra medida provisória que estabelecia a regulamentação da situação da Polícia Ferroviária Federal.

Na realidade, essa categoria já está incluída no texto constitucional. E o que pretendemos é, única e exclusivamente, fazer com que haja uma rápida implantação da sua estrutura.

O Líder do meu partido, Deputado Genebaldo Correia, apresentou a Emenda nº 3, que visa alterar inciso I do art. 14, que autoriza o Poder Executivo a adotar uma série de providências. Aliás, eu preferi criar cargos de confiança, para permitir a rápida implantação das novas estruturas.

O nobre Líder Genebaldo Correia, na sua proposta, à Emenda nº 4, pretende que se fixe um prazo de cento e oitenta dias para que o Poder Executivo possa implantar a Polícia Ferroviária Federal, prevista no inciso III do art. 144 da Constituição Federal e na alínea b do inciso I do art. 19 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990.

Isso não aumenta, de maneira alguma, despesas, porque o quadro de servidores já existe. Quer dizer, a Liderança do PMDB formalizou um apelo a um dos Parlamentares mais inteligentes, perseverantes e brilhantes, uma das grande capacidades de correição que temos nesta Casa, o Deputado Eraldo Tinoco, para que S. Ex^a alterasse o seu parecer. Não era apenas para alterá-lo mas também para atender à proposta do Deputado Genebaldo Correia. Aqui se teceu considerações, afirmando-se que o Deputado Genebaldo Correia, como integrante da bancada baiana e ligado ao nobre e eminentíssimo Governador Antônio Carlos Magalhães, teria rejeitado essa proposta.

Mas não aceitamos essa idéia, nobre Deputado Eraldo Tinoco. Sabemos que, se V. Ex^a o fez, é porque teve consciência e posição.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Congressistas, faço um apelo para que se atenda à proposta do Deputado Gene-

baldo Correia, a fim de que possamos votar a proposta do Governo. Faríamos também uma consideração: todos os desfaixes requeridos pela Liderança do PMDB seriam retirados, e deixaríamos apenas o da Emenda nº 4, em que pretendemos estruturar essa gama de servidores da Polícia Ferroviária Federal, conforme previsto no texto constitucional, para que possa ser beneficiada.

É esta a posição do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Sr. Aluizio Alves.

O SR. ALUIZIO ALVES (PMDB — RN. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a esta medida provisória foram apresentadas quatro emendas, que, na realidade, representam apenas a tentativa de uma modificação.

Até 1938, o problema de pessoal era atribuição de cada Ministério. Em 1938, foi criado o DASP, vinculado diretamente à Presidência da República, que, durante muitos anos, teve a incumbência de fazer a política de pessoal, estabelecer diretrizes e normas e também elaborar o Orçamento da União. Depois, esse órgão perdeu a faculdade da elaboração orçamentária, mas permaneceu com a política de pessoal, até que, em 1967, foi criado um ministério de coordenação geral, para onde essa política e essa atribuição foram transferidas.

Ocorre que, posteriormente, em 1975, o Governo decidiu pelo retorno à antiga organização daspiana, dessa vez com o nome de Departamento de Pessoal Civil da União, que prevaleceu até o restabelecimento do regime democrático, quando foi criado, pelo Presidente Sarney, o cargo de Ministro Extraordinário para promover a reforma na política de pessoal da União, Administração Direta e Indireta, autarquias e fundações. Desse estudo resultou a criação da Secretaria de Administração Pública, subordinada diretamente ao Presidente da República. Essa Secretaria funcionou até um ano antes do término do Governo José Sarney. No último ano, a meu ver, erroneamente, o Governo José Sarney transferiu as atribuições da Secretaria de Administração para a Secretaria de Planejamento, justificando-se pelo fato de esta ser uma Secretaria vinculada diretamente à Presidência da República. Mesmo assim, isso foi um desastre para as várias tarefas então executadas pela Secretaria de Administração Pública.

O Governo Collor, tão logo instituído, restaurou a Secretaria de Administração Pública com a coordenação de quatro sistemas, dentre eles o de pessoal, o de serviços gerais e o de informática. Mas eis que agora essa medida provisória subordina a Secretaria de Administração Pública ao Ministério do Trabalho. Isso é um absurdo. Nem o Ministro do Trabalho nem qualquer outro Ministro podem estabelecer normas para outros Ministros. Nenhum Ministro obedece a outro no que se refere a pessoal, a serviços gerais, a processamento de dados e à organização administrativa. Somente um órgão da Presidência da República pode fazê-lo. Dizem que essa mudança ocorreu apenas porque o Ministério do Trabalho estava esvaziado, em virtude da sua separação da Previdência Social. Mas não se justifica que, para dar atribuições ao Ministério do Trabalho, mais uma vez se desorganize a administração pública no Brasil.

Sr. Presidente, estamos defendendo, em destaque, a aprovação de emendas pelas quais a Secretaria de Administração Pública se desvincula do Ministério do Trabalho e volta à Presidência da República, como fez o Governo Collor no começo de sua reforma administrativa, sem o que vamos cau-

sar à Administração Pública brasileira males irreparáveis durante muitos anos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Santana.

O SR. CARLOS SANTANA (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é com muita tristeza que novamente ocupamos esta tribuna. Não vamos conseguir **quorum** nesta sessão do Congresso. O que vamos fazer? É isso o que me pergunto. Nas galerias, há vários pais de famílias que levarão para seus Estados a impressão de que Deputado não quer nada; só sabe votar o seu salário e não aparece na hora em que deve decidir o rumo de uma categoria que há três anos procura regularizar a sua situação, conforme préve a Constituição.

Sr. Presidente, devemos tomar uma posição mais enérgica nesta Casa. Não é possível permanecermos nesta situação. Hoje não conseguiremos votar nenhum voto. Esta Casa precisa tomar alguma atitude. É preferível não mais realizar sessão do Congresso, a ficarmos aqui nos enganando, enquanto pessoas de todo o Brasil vêm para cá assistir às decisões.

Sr. Presidente, quero avisar também — e agora estou falando em nome do movimento sindical ferroviário — que a categoria vai parar novamente. Os trens de todo o Brasil vão parar porque até agora não houve nenhuma rodada de negociação. Nem mesmo o IPC integral a que a categoria tem direito foi negociado.

Espero que esta Casa tome alguma providência quanto às votações e às sessões do Congresso, porque temos de trabalhar, Sr. Presidente.

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber se a Mesa do Congresso possui algum dispositivo regimental que possa chamar os Congressistas para registrarem suas presenças no painel, como fazemos na Câmara dos Deputados. Vejo que, a esta hora, os Srs. Deputados estão nos seus gabinetes, sem saber se haverá ou não sessão; acompanhando pelo sistema interno de som o movimento em plenário. Muitos Congressistas estão chegando — vemos isso. Às vezes, fico no gabinete, aguardando, mas logo percebo que a sessão é encerrada porque não há **quorum**. Acredito que, se fizermos um apelo, será possível aos Srs. Deputados compreenderem a sua responsabilidade, seu dever, que é marcar presença, para que possamos dar prosseguimento à sessão.

É o apelo que faço, para que possamos tirar da pauta quase setenta projetos com vetos apostos pelo Presidente. E, para isso, precisamos ter maioria qualificada neste plenário.

Esta é a minha proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloisio Vasconcelos.

O SR. ALOISIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há muito tempo vimos enfrentando, num trabalho construtivo, correto e digno, a falácia governamental. Por que, Sr. Presi-

dente? Sou um Deputado pelo PMDB de Belo Horizonte, eleito para cumprir o papel democrático na Oposição.

O Governo pregava o enxugamento da máquina administrativa, mas fez o contrário, aumentou-a; o Governo pregava a diminuição do número de Secretarias, mas fez o contrário, aumentou-o.

A penúltima edição da revista "Veja" mostra que o atual Presidente da República nomeou mais cargos de primeiro escalão do que o Presidente Sarney, a quem Sua Excelência criticou, e do que o Presidente Figueiredo, que também o antecedeu.

Então, Sr. Presidente, a verdade é que temos que votar a criação das secretarias, as modificações de cargos da estrutura administrativa. E vamos fazê-lo, porque é nossa obrigação. O Congresso Nacional está aqui para votar. Há número suficiente de Deputados e Senadores.

É importante frisar que, do nosso ponto de vista, o Governo está ampliando demais a estrutura administrativa. O PMDB não discutiu essa questão com a sua bancada, mas vai votar contra. Não é possível criar mais cargos de primeiro escalão com meio a toda essa estrutura e com todos esses assessores. E é por isso que nós, em princípio, não apoiamos a criação de novos cargos de primeiro escalão no Governo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs^as e Srs. Congressistas, não fossem os compromissos partidários que, desde logo, estão a ocupar-me a agenda, no próximo dia 8 de maio teria o grande prazer e, a um só tempo, cumpriria também com o dever de ir a Fortaleza participar da alegria do povo cearense, quando a sua Academia de Letras empossa o eminentíssimo e ilustre Senador Mauro Benevides, que este Congresso tem a felicidade de ver a presidi-lo. (Palmas.)

Não obstante a sua juventude, a sua aspereza, os seus cultores, os cuidados que tantos têm para com ela, a Língua Portuguesa, no nosso tempo, vem sendo marcada pela agressão, pelo vilipêndio. Mas é doce à alma ouvir o Presidente Mauro Benevides nas suas digressões, desde o tempo em que Sua Excelência ocupava a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, substituindo o Presidente Ulysses Guimarães, até os dias que correm, quando Sua Excelência preside o Senado da República ou as sessões do Congresso. Poucos falam tão bem o português como Sua Excelência; poucos cultuam de maneira tão acendida a Língua de Camões; poucos são tão elegantes como Mauro Benevides quando se formaliza na Presidência do Congresso Nacional,

S. Ex^a interpreta o Regimento, chama a atenção dos seus pares ou se dirige diretamente a um ou outro Sr. Deputado.

Ah! Quem dera todos os Parlamentares pudessem tratar com tanto carinho e com tanto amor a última flor do Lácio. Ela não sofreria tanto, como vem sofrendo na imprensa, nos tribunais, nas cátedras, nas carteiras dos alunos, entre o povo brasileiro.

Portanto, o tempo de Mauro Benevides na Presidência do Congresso Nacional e do Senado Federal é marcado pela obediência à gramática, pela precisão na colocação dos pronomes, pela elegância na formulação das frases. Só isso bastaria para que os seus concidadãos reconhecessem os seus méritos para galgar a Cadeira nº 39 da Academia Cearense de Letras. Mas não. Há ainda a exornar-lhe os méritos os inspirados

e preciosos discursos, entremeados de poesia e de civismo. Há ainda as suas lições políticas, dados desde o plenário de ambas as Casas Legislativas do nosso País. Há ainda a sua poesia de jovem, e os seus escritos de maturidade, ambos os gêneros marcados por um grande estro e por divina inspiração.

De modo que, em nome dos seus amigos, dos seus colegas, dos seus admiradores, dos seus companheiros nesta Casa, quero cumprimentar a Academia Cearense de Letras por abrir suas portas para receber em seu seio, de maneira tão justa e tão meritória, o nosso Mauro Benevides, que não é apenas um patrimônio do Ceará, mas certamente uma figura cujo prestígio se estende em todo o território nacional. E é pela lhanzeza do seu trato, pela sua elegância permanente e constante, uma jóia pertencente aos seus colegas, aos seus amigos e ao Legislativo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta sessão estava convocada e foi aberta às 19h. Já são 19h40min e é evidente que não existe **quorum** para deliberação.

Portanto, requeiro a V. Ex^a, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, a suspensão da sessão e a convocação de nova reunião para amanhã, quando possivelmente haverá **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa não pode atender a V. Ex^a

Prosseguirá com os trabalhos e anuncia que não há mais oradores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992, que dispõe sobre a organização de Ministérios e dá outras providências, tendo

— Parecer, sob nº 4, de 1992-CN, da Comissão Mista, concluindo pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1992, incorporando o texto das Emendas nºs 7, 12 e 20; pela aprovação parcial da Emenda nº 3, com adoção das Emendas nºs 1 e 2, de Relator e pela rejeição das demais.

(Mens. nº 32/92-CN.)

Prazo: 13-5-92

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelos Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO Nº 9, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, das expressões "extinguir e", "inclusive mediante alteração de denominação e especificação", "e funções de confiança", constantes do inciso I do art. 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 1/92.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado Germano Rigotto.

REQUERIMENTO N° 10, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 11, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 2, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 12, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais destaque para votação em separado, da Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 302/92.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Germano Rigotto**.

REQUERIMENTO N° 13, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 3, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992 — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 14, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 4, oferecida à Medida Provisória 302, de 10 de abril de 1992.

Sala da Sessão, 5 de maio de 1992. — Deputado **Genebaldo Correia**.

REQUERIMENTO N° 15, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Com base no art. 15, da Resolução nº 1 de 1989-CN, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 4 oferecida à Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Carlos Santana**

REQUERIMENTO N° 16, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 4, de autoria do Deputado Genebaldo Corrêa, à Medida Provisória nº 302, de 1º de abril de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Roberto Jefferson**.

REQUERIMENTO N° 17, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 4 à Medida Provisória nº 302/92.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Germano Rigotto**.

REQUERIMENTO N° 18, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 4, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 19 DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Na forma admitida no art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Exceléncia seja concedido destaque para votação em separado da Emenda nº 4, à Medida Provisória nº 302/92 (Projeto de Lei de Conversão nº 1/92), constante do item 1 da pauta desta data.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1992. — Deputado **José Luiz Maia**.

REQUERIMENTO N° 20 DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 21, DE 1992-CN

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da emenda nº 6, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 22, DE 1992-CN

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da emenda nº 7, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 23, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos; nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 24, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 9, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 25, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 10, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 26, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos; nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 11, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge**.

REQUERIMENTO N° 27, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 12, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 28, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 13; oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 29, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 14 à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 30, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 14, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 31, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 15 à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 32, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 33, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 16 à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 34, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 16, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 35, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do artigo 17 da Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 36, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 17 à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 37, de 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais destaque para votação em separado, da Emenda nº 18 à Medida Provisória nº 302/92.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 38, de 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 18, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 39, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais destaque para votação em separado, da Emenda nº 19 à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 40, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 19, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 41, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 20, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 42, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais destaque para votação em separado, da Emenda nº 21 à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 43, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 21, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 44, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais destaque para votação em separado, da Emenda nº 22, à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — Deputado **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 45, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 22, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 46, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 23 à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 47, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 23, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO N° 48, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 24 à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Germano Rigotto.**

REQUERIMENTO N° 49, DE 1992-CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 24, oferecida à Medida Provisória nº 302, de 1992.
Sala das Sessões, 5 de maio de 1992. — **Deputado Eduardo Jorge.**

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Srs. Congressistas, as partes destacadas serão oportunamente votadas.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Congressistas que aprovam, o projeto de lei de conversão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência vai proceder à verificação de votação solicitada pelo Líder do PT, Deputado Chico Vigilante.

O Sr. Chico Vigilante — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou pedindo verificação e estou a estranhar que estejamos há 45 minutos fazendo uma sessão cega. Não existia **quorum** sequer para a abertura dos trabalhos. Nem foi aberto o painel para verificar se havia ou não **quorum** no plenário. Portanto, lamento que isso tenha acontecido. Vou pedir a todos que fiquemos um pouco mais de olho sobre o que está acontecendo. Se os deputados não comparecem, não será com artifícios que aqui vamos votar as proposições. Penso que os Parlamentares, os Congressistas brasileiros, Deputados e Senadores, todos têm o dever e a obrigação de comparecer a este Plenário.

Estou regressando, Sr. Presidente, de uma viagem que fizemos ao Peru. depois será feito um relato à Câmara, pois estávamos representando a Câmara dos Deputados. Temos a intenção de demonstrar o caminho perigoso que as instituições políticas do Peru tomavam, até chegarem ao ponto em que estão. Nós não queremos isso para o Brasil, e, por isso, peço a verificação. Aguardo que os Parlamentares brasileiros efetivamente compareçam ao plenário desta Casa.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de lembrar ao Líder do PT, que se pronunciou há pouco, que, nas sessões do Congresso Nacional, não dispomos do painel eletrônico para o registro do voto, a não ser nos casos de verificação de votação como este.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas suas respectivas bancadas, pois vamos proceder à verificação solicitada pelo Líder do PT, Deputado Chico Vigilante.

A Presidência aproveita a oportunidade para convocar os Srs. Deputados e os Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes para demandarem a este plenário, a fim de que tenhamos condições de processar a votação na noite de hoje. É um apelo que espero seja acolhido pelos Srs. Senadores e Srs. Deputados.

A Presidência vai proceder, portanto, à verificação de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1992.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB encaminha favoravelmente o projeto de conversão, ressalvados os destaques que apresentamos à Mesa e foram aceitos.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto favorável ao projeto, ressalvados os destaques. Ao mesmo tempo, convocamos os integrantes do Bloco para que venham ao plenário a fim de votarmos, favoravelmente, acompanhando o Relator da matéria.

O SR. EDEN PEDROSO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota favoravelmente ao projeto de conversão, ressalvados os destaques.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não” ao projeto de conversão por entender que ele não resolve a situação dos trabalhadores e dos servidores públicos.

O SR. JABES RIBEIRO (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente ao projeto de conversão, ressalvados os destaques.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PST — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PST vota favoravelmente ao projeto de conversão, ressalvados os destaques.

O Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Líderes partidários já anunciaram a posição das suas respectivas bancadas.

A Presidência apela para os Srs. Deputados no sentido de que tomem assento nas bancadas, a fim de que se processe a verificação de **quorum** solicitada pelo nobre Deputado Chico Vigilante.

O Sr. Germano Rigotto — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma ratificação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” ao projeto de conversão, ressalvados os destaques, e tem uma posição fechada com relação ao destaque à emenda que atende ao interesse dos ferroviários.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram registrar seus códigos de votação. (Pausa.)

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que não votaram poderão fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação)

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOISIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto V. Ex^a e a Mesa sobre se estão acionadas as campanhas, chamando ao plenário os Srs. Deputados que estão nos gabinetes, corredores, Lideranças e Comissões, já que há duas em funcionamento no Anexo II.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao nobre Deputado Aloisio Vasconcelos que as campanhas foram acionadas no momento próprio e continuam a sê-lo agora, a fim de permitir aos Srs. Deputados o deslocamento até este plenário. Se isso realmente ocorrer e tivermos votação hoje, haverá, sem dúvida, um avanço do processo de votação.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota “sim”, ressalvados os destaques, porque deseja ver aprovada a emenda que favorece a Polícia Ferroviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Peço aos Srs. Deputados que continuem a votar nos postos avulsos. Aqueles que não o fizeram, aproximem-se dos postos.

(Prosegue a votação.)

O Sr. Carlos Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS SANTANA (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se por acaso não houver o **quorum** necessário, esperamos que amanhã entre na pauta a emenda que trata da criação da Polícia Ferroviária Federal. É extrema-

mente importante essa matéria, e estamos verificando que, neste momento, apenas 93 Parlamentares votaram. É necessário que amanhã entre em pauta essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Carlos Santana que a discussão se encontra encerrada. Estamos em pleno período de votação e há uma expectativa de que hoje ainda venhamos a obter o **quorum** necessário à deliberação da Câmara dos Deputados. Lamentavelmente, estão presentes até agora apenas 96 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Falta algum membro da Câmara dos Deputados exercitar o seu direito de voto? (Pausa.) Todos já votaram? A Presidência vai encerrar a votação.

(Prosegue a votação.)

O Sr. Germano Rigotto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a tem se preocupado e tem externado sua preocupação com relação ao problema de falta de **quorum** nas reuniões do Congresso Nacional. Ainda na semana que passou, V. Ex^a disse que ia fazer todo o esforço para que conseguíssemos **quorum** e votássemos os vetos que estão pendentes de definição no Congresso Nacional.

Acredito, Sr. Presidente, que todo o esforço que V. Ex^a está fazendo deveria resultar em entendimento com o Presidente Ibsen Pinheiro para que ainda na semana que vem, tivéssemos uma sessão que começasse de manhã e terminasse no final da tarde ou adentrasse a noite, para que limpássemos a pauta do Congresso Nacional, votando todos esses vetos, tudo o que está pendente. A única forma, no meu modo de ver, para se conseguir isso é o entendimento entre o Presidente do Congresso Nacional e o Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro. Quarta-feira da semana que vem provavelmente seria o melhor dia para votarmos tudo o que está pendente de votação no Congresso Nacional. Acho que se começarmos uma sessão na parte da manhã, a exemplo do que V. Ex^a fez no ano que passou, quando votamos em bloco, inclusive, um conjunto de vetos que não eram polêmicos — e nesse caso não há problema na votação em bloco — teremos condições de realizar o que V. Ex^a tanto deseja, que é exatamente alcançar **quorum** para votarmos muitos projetos e vetos pendentes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Germano Rigotto, as considerações de V. Ex^a foram absolutamente procedentes. A Mesa do Congresso tem estado permanentemente preocupada com a apreciação das matérias, sobretudo os vetos presidenciais. Se excepcionalmente hoje temos que apreciar a Medida Provisória nº 302, há outras proposições igualmente importantes, e logo teremos que discuti-las e votá-las, como é o caso do Plano Plurianual e, logo em seguida, da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sabe V. Ex^a, como Vice-Líder, neste instante na Liderança da bancada do seu partido, o PMDB, que estamos com mais de sessenta vetos à espera de deliberação do Congresso Nacional. Então, há necessidade realmente desse entendimento. O Presidente Ibsen Pinheiro já se mostrou inclinado. Apenas fez a objeção de que todas

as quartas-feiras estão comprometidas com proposições de larga repercussão para a sociedade brasileira. Então, teríamos que acomodar a programação do Congresso ou na terça-feira à noite ou na quinta-feira de manhã, porque até para quarta-feira à noite seria temerário marcar essa sessão, porquanto é de se supor que a sessão da Câmara dos Deputados em que se apreciem matérias mais complexas adentre a noite, e, evidentemente, não teremos condições de realizar sessão nesse dia. Mas a sugestão de V. Ex^a está aceita pela Mesa. É a única alternativa que temos para dar uma acelerada na ordem das votações. Espero que o Presidente Ibsen Pinheiro seja receptivo a essa sugestão e encontre, realmente, um espaço nos trabalhos da Câmara dos Deputados que nos permita, a nós do Congresso, o exame de todas essas matérias.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a, Deputado Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, somos testemunha da preocupação que V. Ex^a tem com relação ao bom funcionamento da Casa. É evidente que a falta de **quorum** deixa a pauta cada vez mais extensa, com o acúmulo de vetos. Gostaria de deixar como sugestão, Sr. Presidente, até como cumprimento do Regimento Interno, que não tivéssemos paralelamente ao funcionamento do Congresso, reunião de Comissões. Ainda há pouco, por exemplo, estava em funcionamento, se não me falha a memória, a Comissão Especial do Sistema Financeiro. Então, até para o cumprimento de um dispositivo regimental, que as comissões não funcionem no momento em que tivermos sessão do Congresso Nacional. V. Ex^a acaba de se referir aos vetos, que são muitos. Como sua votação se processa, de acordo com o Regimento Interno, através do painel eletrônico, dificilmente poderemos escoar a pauta dentro de um curto espaço de tempo.

Era esta a sugestão que gostaria de fazer a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Ex^a, Deputado Eraldo Trindade, que realmente tem razão. Vamos nos empenhar no sentido de que, funcionando o Congresso, não haja simultaneidade de funcionamento das Comissões, quer sejam permanentes, quer sejam as especiais ou de inquérito, tanto na Câmara como no Senado.

(Prosegue a votação)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos encerrar a votação.

Presentes apenas 122 Srs. Deputados.

Não há número para o prosseguimento da votação.

Toda a matéria que se acha em votação fica adiada por inexistência de **quorum**.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

VETOS PRESIDENCIAIS

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1991 (Nº 638/91, na Casa de origem)

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 92/91-CN.)

Partes vedadas:

- parágrafo único do art. 1º — mantido;
- art. 5º — mantido;
- parágrafo único do art. 8º — mantido;
- inciso I do art. 10 — mantido;
- inciso III do art. 10 — mantido;
- Art. 13 — mantido;
- art. 14; — mantido;
- art. 15; — mantido;
- art. 16; — mantido;
- art. 17; — mantido, e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vedadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- art. 6º;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/89, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 48, DE 1990

(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem),

que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamentos, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 50, de 1990

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- § 5º do art. 18;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 176, DE 1989

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, **caput**, e § 1º;

- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 61;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105;

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 6, DE 1991

(Medida Provisória nº 294/91)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º; e
- art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 38, DE 1990
(Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 88, DE 1988
(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 14, DE 1991
(Nº 290/91, na Casa de origem)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, DE 1991
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa

de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, DE 1991
(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º, caput do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 18 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1991
 (Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1984
 (Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 1.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1990
 (Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1989
 (Nº 889/88, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1990
 (Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1991
 (Nº 516/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 83, DE 1990
 (Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1984
 (Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

**PROJETO DE LEI DA
 CÂMARA Nº 22, DE 1991**

(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º;

— art. 10 e parágrafo; e

— art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

**PROJETO DE LEI DA
 CÂMARA Nº 34, DE 1991**

(Nº 826/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa

de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 40.
- **Prazo:** 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1991

(Nº 825/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 100.
- **Prazo:** 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1991

(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;
- parágrafo único do art. 39;
- art. 49; e
- art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22; e
- art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
- art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 31 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1991

(Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991, (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 32 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 1990

(Nº 5.284/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990, (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. (Mens. nº 104/91-CN.)

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 33 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1991

(Nº 514/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e dá outras providências. (Mens. nº 105/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso V do art. 2º;
- inciso VI do art. 2º;
- § 1º do art. 3º;
- **caput** do art. 4º; e
- art. 7º

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 34 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1991

(Nº 912/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. (Mens. nº 112/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 87; e
- art. 88.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 35 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1991**

(Nº 1.263/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais”, e dá outras providências. (Mens. nº 124/91-CN.)

Partes vetadas:

- Inciso I do art. 3º; e
- Inciso II do art. 3º

Prazo: 5-12-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 36 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1991**

(Nº 5.804/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. (Mens. nº 138/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 1º;
- parágrafo único do art. 10;
- art. 13; e
- art. 16.

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 37 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1990**

(Nº 4.084/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios. (Mens. nº 139/91-CN.)

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 38 —**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, DE 1989**

(Nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. (Mens. nº 146/91-CN.).

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 39 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 1990**

(Nº 3.733/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733/89, na Casa origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado de Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior, e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 8, de 1991-CN, da Comissão Mista.

Parte Vetada:

- art. 5º

Prazo: 24-2-92 (Mens. nº 147/91-CN.)

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 40 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1991**

(Nº 1.992/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91, na Casa de origem), que reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda. (Mens. nº 148/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 2º

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 41 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1991**

(Nº 4.771/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia, e dá outras providências. (Mens. nº 149/91-CN.)

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 42 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1991**

(Nº 4.790/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1991 (nº 4.790/90, na Casa de origem), que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. (Mens. nº 5/92-CN.)

Parte vetada:

- inciso VI do art. 4º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 43 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1991**

(Nº 1.262/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1991 (nº 1.262/91, na Casa

de origem), que dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas, e dá outras providências. (Mens. nº 6/92-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 4º;
- art. 5º e §§;
- art. 16 e seu parágrafo;
- arts. 18 e 19;
- art. 21 e seu parágrafo; e
- art. 22.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 44 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1991

(Nº 5.375/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1991 (nº 5.375/90, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cria cargos e funções, e dá outras providências. (Mens. nº 7/92-CN.)

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 45 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 1991

(Nº 2.339/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1991 (nº 2.339/91, na Casa de origem), que dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 8/92-CN.)

Partes vetadas:

- Parágrafo único do art. 2º;
- § 2º do art. 8º;
- inciso IV e alíneas do § 1º e inciso III e alíneas do § 2º do art. 10;
- §§ 4º e 6º do art. 10; e
- inciso III do art. 13 e alínea d do parágrafo único do art. 17.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 46 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1991

(Nº 2.206/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1991 (nº 2.206/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos básicos da Magistratura Federal e dá outras providências. (Mens. nº 9/92-CN.)

Parte vetada:

- Parágrafo único do art. 1º;

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 47 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1991

(Nº 1.448/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1991 (nº 1.448/91, na Casa de origem), que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura — PRONAC, e dá outras providências. (Mens. nº 10/92-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 6º;
- §§ 3º, 4º e 5º do art. 19;
- inciso I do art. 23; e
- § 4º do art. 26.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 48 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1991

(Nº 9/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1991 (nº 9/91, na Casa de origem), que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, a participar, minoritariamente, do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de CELMAR S/A — Indústria de Celulose e Papel. (Mens. nº 11/92-CN.)

Parte vetada:

- parágrafo único do art. 1º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 49 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1990

(Nº 5.996/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1990 (nº 5.996/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o prazo para concessão para exploração de serviços públicos de telecomunicações, relativo ao art. 66 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Mens. nº 12/92-CN.)

Partes vetadas:

- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10;
- art. 11;
- art. 12; e
- art. 13;

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 50 —

PROJETO DE LEI N° 124, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei nº 124, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos suplementares no valor de Cr\$9.200.000,00 para os fins que especifica. (Mens. nº 13/92-CN.)

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 51 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 144, DE 1991

(Nº 2.159/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1991, (nº 2.159/91, na Casa de origem), que institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências. (Mens. nº 14/92-CN.)

Parte vetada:

— parágrafo único do art. 75.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 52 —

PROJETO DE LEI N° 32, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 32, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 15/92-CN.)

Parte vetada:

— art. 3º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 53 —

PROJETO DE LEI N° 15, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 15, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$85.163.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 16/92-CN.)

Parte vetada:

— art. 3º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 54 —

PROJETO DE LEI N° 30, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 30, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$291.287.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 17/92-CN.)

Partes vetadas:

— art. 3º; e

— art. 4º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 55 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 85, DE 1991

(Nº 1.793/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º, aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

Partes vetadas:

- Inciso II do § 3º do art. 2º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 9º; e
- art. 10.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 56 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 140, DE 1991

(Nº 2.452/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1991 (nº 2.452/91, na Casa de origem), que estabelece diretrizes para que a União possa realizar a consolidação e reescalonamento de dívidas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. (Mensagem nº 19/92-CN.)

Partes vetadas:

- art. 5º alíneas a, b e c; e
- art. 15.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 57 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 141, DE 1991 — Complementar

(Nº 91/91 — Complementar, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1991 — Complementar (nº 91/91 — Complementar, na Casa de origem), que institui a contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. (Mensagem nº 20/92-CN).

Parte vetada:

- art. 8º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 58 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 128, DE 1991
(Nº 2.181/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1991 (nº 2.181/91, na Casa de origem), que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, 8.127, de 20 de dezembro de 1990 e 8.201, de 29 de junho de 1991. (Mensagem nº 21/92-CN).

Parte vetada:

— art. 2º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 59 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 139, DE 1991
(Nº 2.158/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1991 (nº 2.158/91, na Casa de origem), que extingue a contribuição e o adicional incidentes sobre saídas de açúcar a que se referem os Decretos-Leis nº 308, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.952, de 15 de julho de 1982, os subsídios de equalização de custos de produção de açúcar; e dispõe sobre isenção de IPI nas operações que menciona. (Mensagem nº 22/92-CN).

Parte vetada:

— art. 3º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 60 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 135, DE 1991
(Nº 2.308/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1991 (nº 2.308/91, na Casa de origem), que autoriza a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. (Mensagem nº 23/92-CN).

Parte vetada:

— Parágrafo único do art. 1º e suas alíneas a e b.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 61 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 223, DE 1989

(Nº 4.901/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1989 (nº 4.901/90, na Câmara dos Deputados); que dispõe sobre a inclusão das creches e estabelecimentos similares no programa educacional brasileiro. (Mensagem nº 24/92-CN).

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 62 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 124, DE 1991

(Nº 1.913/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1991 (nº 1.913/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a base de cálculo das contribuições devidas ao Finsocial e ao PIS/PASEP e dá outras providências. (Mensagem nº 25/92-CN.)

Parte vetada:

— Inciso IV do art. 4º.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 63 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 112, DE 1991

(Nº 396/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1991 (nº 396/91, na Casa de origem), que reajusta a pensão mensal concedida às viúvas de ex-Presidentes da República. (Mensagem nº 26/92-CN).

Parte vetada:

— art. 4º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 64 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 132, DE 1991

(Nº 5/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1991 (nº 5/91), na Casa de origem), que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postas em comércio. (Mensagem nº 27/92-CN).

Partes vetadas:

— art. 5º;

— art. 6º;

— art. 8º;

— art. 9º;

— art. 10;
 — art. 11;
 — art. 12;
 — art. 13;
 — art. 24;
 — art. 27; e
 — art. 31.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 65 —

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA
Nº 122, de 1991

(Nº 822/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1991 (nº 822/91, na Casa de origem), que restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências. (Mensagem nº 28/91-CN.)

Parte Vetada:

— § 2º do art. 3º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 66 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 127, DE 1991

(Nº 2.088/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1991 (nº 2.088/91, na Casa de origem), que dispõe sobre parcela do frete pago pelas indústrias das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, na aquisição de produtos siderúrgicos, laminados planos, comuns e revestidos, para efeito de satisfação do IPI. (Mensagem nº 29/92-CN.)

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 67 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 1987

(Nº 8.331/86, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987 (nº 8.331/86, na Casa

de origem), que autoriza a Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS e a PETROBRÁS Distribuidora S.A. — BR a, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades. (Mensagem nº 30/92-CN.)

Parte Vetada:

— Parágrafo único do art. 1º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 68 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 137, DE 1991

(Nº 2.211/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1991 (nº 2.211/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e cria a Auditoria Militar do Distrito Federal. (Mensagem nº 31/92-CN.)

Parte Vetada:

— Redação dada pelo art. 1º do Projeto ao art. 67 da Lei nº 8.185/91.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra que está convocada sessão conjunta solene a realizar-se amanhã, às 17h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o transcurso do bicentenário da Inconfidência Mineira.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, permita-me encarecer a V. Exª uma retificação. O que se pretende celebrar — mais do que celebrar, homenagear — amanhã é o bicentenário da morte, do sacrifício do mártir da Pátria, Tiradentes, e não a Inconfidência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem absoluta razão. Fica a retificação, porque, realmente, a grande figura que homenagearemos amanhã é Tiradentes. E V. Exª foi um dos grandes articuladores dessa solenidade, juntamente com a Frente Nacionalista e o Senador Ronan Tito, que também se encontra presente neste Plenário. Portanto, espero que amanhã os Srs. Deputados e Senadores reverenciem, numa sessão solene, a figura inovável de Tiradentes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)